

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de materiais para oficinas culturais do Programa Arte nos Bairros em convenio com a Secretaria de Educação e Cidadania e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

2. JUSTIFICATIVA

A Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos considera a Educação Integral como princípio formativo, que promove a formação do estudante nas dimensões físicas, intelectual, afetiva, cultural e social.

A Educação integral como proposta formativa não está apenas relacionada ao tempo ampliado, uma vez que o tempo a mais na escola necessariamente qualifica a formação do estudante. Ela pressupõe que a formação humana é um processo multifacetado.

Buscando assegurar a Educação Integral na Rede de Ensino Municipal, criou-se a lei nº10.375 de 2021 que institui política municipal de educação integral, por meio desta as escolas municipais poderão implementar atividades complementares visando potencializar o desenvolvimento integral do aluno.

Para cumprir as diretrizes definidas na legislação e complementar as diretrizes no campo da educação e cultura, formalizamos o Convênio entre a Secretaria de Educação e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo para a realização de ações culturais no contra turno das atividades escolares dentro do Programa Arte nos Bairros, entendendo os bens culturais como portadores de valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do Município oferecendo as condições necessárias para o pleno desenvolvimento dos alunos do ensino fundamental na rede municipal de ensino.

O contrato firmado prevê na clausula oitava a compra de materiais para o desenvolvimento das oficinas culturais, sendo assim, os materiais abaixo são fundamentais para a realização das oficinas de Fanfarra Coreográfica, Musicalização e Coral nas escolas municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação é possível na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme preceitua o art. 75, II da Lei, 14.133/21, a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

... ”

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO ITEM	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
01	Estante para Partitura	180		

O valor da contratação justifica-se pela a necessidade da compra dos materiais para a realização das oficinas culturais, conforme descrito no objeto deste termo de referência.

5. FONTE DE RECURSOS

53 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
278 – Projeto
1000278 - Aplicação Financeira
099 - Sub Elemento
04.01.3.3.90.30.13.392.4008.2.403.04.1000278 – MATERIAL DE CONSUMO

6. SELEÇÃO DA PROPOSTA

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e serão consideradas aptas aquelas que atendam, simultaneamente, os requisitos de habilitação, qualificação técnica e objeto da contratação.

Para critério de **seleção da proposta**, considerando seu objetivo finalístico, qual seja, a entrega dos materiais, terá preferência de contratação aquela que contemple o objeto em seu **menor preço e qualificação do objeto**, reservado a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, quando devidamente justificado, contratar a proposta de preço divergente quando demonstrada ser mais vantajosa para administração pública pela amplitude de seu objeto, qualidade de desenvolvimento do objeto e quantitativo.

7. CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

7.1. Código de referência Sistema Compras: 9030.26.1011

ITEM 01: ESTANTE PARA PARTITURA

Descrição Do Item Dobrável: Super Fácil E Rápido Para Abrir E Fechar Toda Em Metal Com Pintura Na Cor Preta Suporte Para Folhas Bag Para Armazenar E Transportar Peso Aproximado Da Estante: 2 Kg, 2 Regulagem De Altura, Regulagem De Inclinação, Borracha Nos Pés Da Estante Para Não Escorregar E Não Arranhar O Chão.

Quantidade: 180 itens

Modelo referência



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais descritos nas especificações deste Termo de Referência.

9. PRAZOS

Prazo para entrega de cada item: 15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

9. PRAZOS

Prazo para entrega de cada item: 15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

10. ENTREGA

Será realizada medição única, de acordo com tratativas do setor de recursos materiais da FCCR.

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

Endereço da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e Horário de atendimento para entrega do material:

Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana, São José dos Campos/SP.

Horário de atendimento para recebimento no almoxarifado: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Nos dias 15 e 30 de cada mês o atendimento é realizado das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30

Feriados e dias pontes não há recebimento

Contato para tratativas após emissão Autorização de Fornecimento: e-mail almoxarifado@fccr.sp.gov.br

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais no almoxarifado da FCCR e concordância com o material recebido, bem como do recebimento da Nota fiscal no setor de Gerência Econômica e Financeira.

São José dos campos, 04 de junho de 2024.



EDILAINE PEREIRA
COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL